



**Conselho Municipal de Educação
de Loures**

**ATA DA 1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LOURES
MANDATO 2021/2025**

No dia 12 de maio de 2022, pelas dezoito horas e quinze minutos, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures, Ricardo Leão, deu início à 1.ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho Municipal de Educação de Loures (CMEL), que teve lugar no Palácio dos Marqueses da Praia e de Monforte, com as seguintes presenças (folha de presenças rubricada em anexo):

Presidência do CMEL:

Ricardo Leão

Conselheiros:

Nuno Leitão

Bruno Miguel Santos

Luís Filipe Roque

Ricardo Marques Dias

Marta Pereira

Tatiana Tavares

Rui Rebelo

Marta Mouro

Catarina Magalhães

Eduarda Marques

Joaquim Sardinha

Ivo Cardoso

Irene Louro

João Carvalho

Nuno Correia

Fernanda Almeida
Cristina Marques
Marilisa Cambraia
Nuno Reis
Maria da Luz Fragoso Costa
António Mendes
Paula Cristina Natálio
Carlos Candeias
Maria Manuel Andrade
Teresa Graça
Vitor Paulo da Silva Mota
Paulo Jorge Pereira Gomes
António Morgado
Octávio José da Silva Inácio
Fernanda Manuela Duarte Lima
Maria Teresa Vilas Boas
Maria Gabriela Alves
Maria Dulce da Silva Duarte
Rui Carlos Raposo de Carvalho
Ana Margarida de Almeida Rebelo
Maria Margarida Quintino Rogado
Carla Maria Pimentel da Luz

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1 - Tomada de posse

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures tomou e deu posse aos Senhores Conselheiros presentes, para o mandato 2021/2025 deste órgão.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures destacou a importância do CMEL enquanto instância de coordenação e consulta, que visa promover, a nível municipal, a articulação da política educativa com outras políticas sociais, através da participação dos diversos agentes e parceiros locais, analisando e acompanhando o funcionamento do sistema educativo e propondo as ações necessárias e adequadas à promoção de maiores padrões de eficácia do mesmo. Desejou a todos os novos conselheiros um excelente trabalho e comprometeu-se a manter uma ação fortemente empenhada e determinada durante todo o mandato e a respeitar a autonomia das escolas.

Ponto 2 – Aprovação do Regimento Interno do CMEL

Foram apresentadas as linhas gerais da proposta de regimento interno, previamente enviada para os conselheiros, tendo-se destacado duas pequenas alterações (não significativas) introduzidas. A saber: a possibilidade de se convidar personalidades e/ou especialistas para determinadas reuniões e a criação de comissões permanentes ou grupos de trabalho temáticos. Após a sua apresentação, o Regimento Interno do CMEL para o Mandato 2021-2025 foi colocado à votação e aprovado, por unanimidade.

Ponto 3 - Organização do Ano Letivo 2022-2023 por semestres

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Leão, começou por referir que, em estreita colaboração com a comunidade educativa, se tinham dado, nos últimos meses, passos importantes no sentido da uniformização do calendário escolar no Concelho – existiam dois Agrupamentos que, anteriormente, já tinham adotado a organização do ano letivo por semestres. É sua convicção de que a extensão da semestralidade a todo o Concelho reúne todas as condições para ser bem-sucedida.

O Sr. Assessor do Presidente da Câmara Municipal, António Marcelino, salientou que, da parte da Câmara Municipal, o que se procurou, com a promoção de reuniões com especialistas que avaliaram/monitorizaram a implementação da semestralidade noutros concelhos, bem como com as reuniões com os diretores de Agrupamento, foi prestar um apoio importante para uma tomada de decisão informada das escolas e dos seus respetivos órgãos de gestão.

A Sr.^a Diretora do Agrupamento de Escolas José Afonso, Irene Louro, deu nota de que os Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Não Agrupada do concelho de Loures, que trabalham juntos com alguma regularidade, já tinham pensado, no ano letivo transato, numa ampliação concertada da semestralidade, contudo, e como as medidas que geram mudanças na área da educação carecem de alguma prudência, entendeu-se como sendo preferível aguardar-se um pouco mais e ir continuando a criar condições para a sua implementação no ano letivo seguinte. O *feedback* que obtiveram da parte dos dois Agrupamentos (Bobadela e São João da Talha) que tinham adotado esta medida foi bastante positivo. Considerando que a medida estava igualmente prevista na Legislação, no Plano de Resiliência e no Plano de Recuperação das Escolas, *arregaçaram as mangas* e, com o apoio da Autarquia, criaram então as condições necessárias para a sua plena concretização. No entendimento dos Diretores de Agrupamento esta medida apresenta duas grandes vantagens: divisão temporal equitativa pelos dois semestres e introdução de uma maior tranquilidade no ato educativo e avaliativo. Foi ainda aludido que as comunidades educativas já estariam informadas, nomeadamente: o conselho geral, o conselho pedagógico e as famílias.

Foi apresentada a proposta de calendário escolar para o ano letivo 2022-23, organizado por semestres, elaborada pelos Diretores de Agrupamento de Escolas e Escola não Agrupada da Rede Pública Escolar concelhia. Sublinhou-se a necessidade de uma ampla divulgação do calendário escolar 2022-23 pelas instituições parceiras e pela população em geral.

O Sr. Representante das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho, Rui Rebelo, referiu que nada teria a obstar em relação à proposta de alteração do calendário escolar, sugerindo apenas que se aproveitasse a oportunidade para efetivamente se atender a outras questões ou problemas identificados, designadamente no que concerne às avaliações.

O Sr. Delegado Regional de Educação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, Bruno Miguel Santos, manifestou satisfação com a receptividade que a semestralidade obteve no Concelho, tendo salientado que a mesma apenas demonstra, uma vez mais, da parte da comunidade escolar, dedicação e sentido de responsabilidade, bem como determinação na edificação de uma escola pública de qualidade. Acredita igualmente que estão reunidas todas as condições para que a implementação deste novo e importante desafio seja coroada de êxito.

Ponto 4 - Descentralização de competências ao abrigo do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Leão, iniciou a sua intervenção neste ponto agradecendo o envolvimento de toda a comunidade educativa e, em particular, dos Srs. Diretores dos Agrupamentos de Escolas do Concelho. Todos terão compreendido a importância do processo de descentralização de competências em curso e todos “arregaçaram as magas” no sentido de se dar uma resposta à altura das enormes exigências. Destacou igualmente todo o empenho que o Sr. Delegado Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, Bruno Miguel Santos, consignou a todo este processo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Leão, afirmou que é e sempre foi um acérrimo defensor da descentralização de competências, acreditando que o Poder Local, estando mais próximo das pessoas, consegue fazer melhor e de forma mais célere. Acredita que quanto mais se reforçar com competências o Poder Local mais se estará a reforçar a própria democracia. No entanto, sublinhou, que não se podem assumir competências que possam causar um estrangulamento financeiro aos Municípios. A propósito da situação financeira dos Municípios, destacou algumas das suas preocupações atuais, muitas delas decorrentes da presente conjuntura macroeconómica, nomeadamente: o aumento dos custos associados aos transportes escolares e às refeições escolares, o aumento generalizado dos custos dos produtos ou das matérias-primas, os aumentos registados na construção civil e nos valores das obras públicas e os aumentos ocorridos no preço da eletricidade, do gás e da gasolina. A estes níveis, alguns dos valores de referência a transferir pelo Ministério da Educação não foram ainda atualizados.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Leão, fez igualmente alusão à necessidade de se rever os rácios manifestamente diminutos referentes aos Assistentes Operacionais por Agrupamentos de Escolas, bem como à necessidade de uma intervenção séria no parque escolar do Concelho, atendendo ao avançado estado de deterioração em que se encontram algumas escolas do 2.º/3º ciclo e secundárias – mesmo sabendo que essa competência não é do Município e ainda continua na esfera do Ministério da Educação. Realçou que o Município de Loures está disponível para participar financeiramente, inclusive, intervenções nessas mesmas escolas. O Município pretende fazer parte da solução e não do problema, até porque, sublinhou, já se viu que apenas atribuir culpas ao Governo de pouco ou nada tem servido ao longo destes anos todos. Aguarda com

expectativa que o Governo possa agora sentar-se à mesa com o Município e que possa avançar para uma calendarização da intervenção urgente nas Escolas que não oferecem condições dignas a quem lá estuda e trabalha. Foi referido que Loures tem já assinados os contratos para a requalificação de cinco escolas de 2.º/3.º ciclo e secundárias, tendo a Autarquia já reunido com praticamente todos os agrupamentos, estando os projetos em fase de elaboração – apenas se aguarda que os avisos do PRR sejam publicados para efetivamente se assegurar essas mesmas requalificações. Foi afirmado que seria importante que as comissões mistas de acompanhamento, entre Câmara Municipal e Ministério de Educação, possam rapidamente trabalhar e atuar para monitorizar tudo aquilo que é presumível e que o Governo crie o tal fundo de descentralização para que depois seja mais fácil que os Municípios venham a ser, na justa medida, financeiramente ressarcidos.

O Sr. Assessor do Presidente da Câmara Municipal, António Marcelino, sublinhou a importância do acompanhamento de todo este processo de descentralização de competências por parte dos membros do Conselho Municipal de Educação de Loures, apresentando um brevíssimo ponto de situação sobre a matéria, sobretudo, no que diz respeito ao pessoal não docente e às verbas correspondentes às despesas de funcionamento das escolas.

O Sr. Delegado Regional de Educação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, Bruno Miguel Santos, referiu que o tema da descentralização tem sido abordado, tendo por base três grandes dimensões: uma dimensão legal, uma dimensão funcional e uma dimensão orçamental. A dimensão funcional e legal foram as primeiras dimensões a demandar um compromisso de realização, por forma a que os municípios pudessem também representar um instrumento para a promoção daquilo que é um referencial de educação, um referencial de política educativa municipal, para aquilo que é um referencial de se estar mais próximo da decisão, junto dos intervenientes, junto do processo de decisão, porque é sabido que ao abrigo do princípio da subsidiariedade – e é este o princípio que norteia o processo de descentralização – a atuação dos municípios em matéria de educação, alavancada na sua proximidade comprometida com as escolas, sempre foi um garante de capacitação e de favorecimento daquilo que é trabalho que as escolas fazem nos seus diferentes contextos.

O Sr. Delegado Regional de Educação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, Bruno Miguel Santos, salientou que se procurou que este diploma integrasse de forma esclarecedora aquilo que para o território é útil, aquilo que para o território deve ser feito e que representa um trabalho de capacitação para a melhoria da escola pública e para aquilo de que ela tanto necessita, porque a escola é composta por organizações e o Sr. Presidente da Câmara Municipal tinha dado o exemplo

de quadros de competências funcionais que estão integradas nas organizações e que são essenciais para o bem-estar das crianças e comunidades: as refeições escolares, os circuitos especiais de transportes, o leite escolar... Foi referido que neste processo de descentralização se apostou na confiança, na experiência muito pragmática e dedicada dos Municípios e que o trabalho técnico efetuado com Loures foi um trabalho denso, exigente, debatido e rebatido, numa lógica de respeito pelas necessidades identificadas pelas escolas e pelo próprio Município, que obteve um resultado muito positivo naquilo que é a configuração da realização e da assunção deste quadro de competências da descentralização. Volvidas estas duas dimensões, encontramos agora confrontados com uma dimensão muito própria que é a dimensão financeira: existe um quadro referencial de execução financeira que remonta a 2018 e que alimentou aquilo que é um compromisso de financiamento para as autarquias para que possam assumir as suas competências e daí execução. Este quadro de 2018 foi criado dentro de um determinado referencial que decorria já de um impulso legislativo e que assentou no pressuposto que os anos subsequentes fossem anos de referência e estudo para que nos termos do artigo 32 e artigo 35 do decreto-lei 21/2019 se desenvolvesse aquilo que era expectável - que eram atualizações dos diferentes mapas que compõem este quadro. Contudo, à semelhança do que foi o *Big Brother*, quando os concorrentes estavam fechados e estavam para sair cá para fora e a primeira imagem foi *Rock in Rio* encerrado, eventos “A, B, C, D...” encerrados, todas as pessoas em casa... isto também configurou um pouco aquilo que se passou com o pacote financeiro que foi “atualização encerrada”. Porquê? Os mapas que refletiram essencialmente execuções já após o ingresso da descentralização, que são essencialmente os mapas de 2020/2021, representam execuções que não são “execuções”. Tivemos escolas com reduções acentuadíssimas de gastos com a eletricidade, circuitos especiais de transportes que deixaram de acontecer, refeições que foram reduzidas a um mínimo dentro de um quadro que era garantir refeições às crianças e às comunidades, portanto não houve capacidade para se ter um período homólogo de execução financeira e, entretanto, fomos confrontados com 2022 e com os consumos a dispararem.

Para o Sr. Delegado Regional de Educação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, Bruno Miguel Santos, esta descentralização introduz uma alteração de paradigma. Referiu que o Ministério da Educação irá assumir o seu compromisso - compromisso legislativo previsto pelo próprio decreto-lei 21/2019 - que é, no quadro das comissões de acompanhamento e monitorização, assegurar a sua concretização para que exista extração daquilo que é informação face à inexecução financeira e existe uma grande preocupação com os Municípios porque irão ter que despender dos orçamentos dos municípios para se conseguir acomodar estas responsabilidades, dentro deste sentimento de conquista, e vai-se fazer um esforço, à semelhança daquilo que já aconteceu com as Atividades

Extracurriculares com a revisão do seu quadro e do pacote financeiro correspondente, no sentido de se rever o modelo de financiamento das refeições, pois o que existe atualmente é um referencial do legislado em 2015 e que não nos permite ter uma alteração a não ser por via da alteração legislativa de um valor de 1,46€ para valores atualizados. Conhecemos o caso de um concurso que ficou deserto e que tinha utilizado o valor de 2,70€, existindo aqui um caminho de compromisso para a procura de soluções. Existem instrumentos para que, na presença dos Srs. Diretores, na presença do Município e DGEstE, se possa “fazer acontecer” e dar razão à existência das comissões de acompanhamento, extrair delas relatórios para serem entregues numa comissão de desenvolvimento que já se encontra constituída e que já realizou uma primeira reunião – está alocado o problema, está consolidada a dimensão do problema e está consolidada a necessidade de se encontrar ferramentas para representar aquilo que é a necessidade de um reforço de capacitação financeira. Deu ainda nota que se obteve recentemente uma ótima notícia: foi desbloqueada uma verba de 100 milhões de euros por via daquilo que é o regime de *overbooking* de financiamento no âmbito do 2020. Neste momento, conseguiu-se, a nível nacional, com um grande contributo das CCDR, avaliar a existência de quadros de financiamento que não estão executados e portanto esta possibilidade de haver candidaturas por via da requalificação para as escolas e outros projetos que possam garantir a afetação de pacote financeiro, com uma vantagem relativamente àquilo que tem sido o modelo de financiamento habitual – a vantagem adicional é a de que o financiamento irá ocorrer com base no projeto e não na execução.

O Sr. Delegado Regional destacou a total disponibilidade para que estes referenciais de financiamento sejam trabalhados pela DGEstE de forma bastante célere – a parte técnica e os pareceres a emitir, as situações de priorização das escolas, o compromisso de reavaliação do mapeamento das escolas prioritárias atendendo aos contributos obtidos através das reuniões que foram sendo realizadas com os vários municípios, como também um calendário de execução muito específico, no âmbito do PRR existe financiamento fortemente cruzado naquilo que é a componente de certificação energética, as escolas vão ter linhas de candidatura no âmbito dos centros tecnológicos especializados que são linhas de candidaturas que podem chegar a montantes, por área ou por centros criados, que poderão chegar a 1 milhão e 700 mil euros para cada candidatura. O compromisso da DGEstE será de acompanhar o quadro de execução na componente funcional, no quadro daquilo que é do pacote financeiro e, neste momento, está-se a extrair execuções para que, somando àquilo que é o *reporte* que o município vai dando face aos saldos negativos, quer por versão sectorial quer também por versão global, do pacote global – e existe a noção de que este pacote global poderá correr o risco de vir a ter um resultado final negativo - e também daí extrair imediatamente aquilo que poderão ser referenciais, para que exista uma acomodação em sede da

comissão de desenvolvimento. O compromisso técnico da DGEstE será de extrair a máxima informação para que rapidamente se possam acomodar soluções, as mais imediatas, especialmente nas áreas de competência e em matéria de pacote financeiro, com correspondência posterior em sede de comissão. O dedicado compromisso para com o Município de Loures, passará por acompanhar e extrair informação e corrigir o mapeamento das escolas prioritárias e a identificação de valores, para que em sede de comissão de desenvolvimento possa ocorrer a necessária atualização.

O Sr. Assessor do Presidente da Câmara Municipal, António Marcelino, realçou que este processo não será um processo fechado e que se continuará, nas próximas reuniões do CMEL, a apresentar os necessários pontos de situação sobre o assunto. Este processo encontra-se a ser monitorizado por uma comissão de acompanhamento, constituída pelos Diretores dos Agrupamentos de Escolas, pelo Ministério da Educação, através do Sr. Delegado Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e pela própria Autarquia, através do Sr. Presidente. Nesse âmbito, serão realizadas reuniões periódicas no sentido de se poder acompanhar e aperfeiçoar todos estes procedimentos, bem como com o intuito de se conseguir atualizar todo o pacote financeiro inerente a esta nova assunção de competências.

Ponto 5 - Outros assuntos

O Sr. Assessor do Presidente da Câmara Municipal, António Marcelino apresentou as seguintes ações:


- Assembleia Municipal Jovem 2022-23;
- Programa “Loures Educa +: Sustentabilidade Ambiental e Cidadania”, que terá lugar entre 16 a 21 maio 2022;
- Próxima Reunião Ordinária do CMEL. Será realizada no dia **2 de junho** e incluirá os seguintes pontos da ordem de trabalhos:
 - Apresentação da Revisão da Carta Educativa 2022;
 - Normas do Serviço de Apoio à Família para o Ano Letivo 2022/2023;
 - Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2022/2023.
- Plano de Segurança nas Escolas: pretende-se ter um retrato exaustivo das questões relacionadas com a segurança nas escolas do Concelho e, nesse sentido, solicitou-se à Sr.^a Comissária da PSP,

Aurora Dantier, com quem se realizou recentemente uma reunião e que está a coordenar na Grande Lisboa as questões da segurança em contexto escolar, toda a colaboração possível a esse nível. Pretende-se que este venha a constituir um importante ponto de partida para que se possam gizar posteriormente respostas mais eficazes no Concelho para os problemas que vão surgindo nesta área. A este propósito, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures, Ricardo Leão, referiu que no Concelho existem algumas escolas que merecem uma atenção redobrada. Existe a ideia de se colocar, novamente, mediadores em algumas escolas – este tipo de medida, que tem contado com a ação empenhada das Juntas de Freguesia, obteve no passado recente resultados muito relevantes, designadamente na Apelação, Catujal e São João da Talha. Sublinhou igualmente que a própria Polícia Municipal, que irá ser reforçada com novos agentes, poderá igualmente ter a esse nível um papel muito importante e deu ainda nota, na sequência de uma reunião realizada recentemente com o Sr. Ministro da Administração Interna, José Luís Carneiro, do compromisso assumido por este para a reativação dos Contratos Locais de Segurança.

Como nota final, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Leão, informou que tem realizado reuniões com todos os Agrupamentos de Escolas, com as suas Direções, com as Associações de Pais e Encarregados de Educação, e após um breve interregno, as mesmas serão retomadas e será com base nessas reuniões que serão definidos os orçamentos municipais e assumidos os compromissos futuros.

Eram vinte horas e dez minutos quando o Sr. Presidente Ricardo Leão declarou encerrada a Reunião.

O Sr. Presidente do CMEL



Ricardo Leão

Loures, 12 de maio de 2022



Conselho Municipal de Educação
de Loures 2021-2025

Às 20h10 horas foi aprovada e assinada esta minuta, dando-se por encerrada a reunião, a qual foi subscrita por todos os presentes:

O Presidente do CMEL, Ricardo Leão

Susana Amador

Nuno Leitão

Bruno Miguel Santos

Luís Filipe Roque

Ricardo Marques Dias

M^ª Lurdes Costa

Marta Pereira

Andreia Tavares

Rui Rebelo

Patrícia Rodrigues

Marta Mouro

Catarina Magalhães

Ana Rita Marques

Eduarda Marques

Flávio Borges

Joaquim Sardinha

Rafael Simões

Ivo Cardoso

Irene Louro

João Carvalho

Nuno Correia

Fernanda Almeida

Cristina Marques

Marilisa Cambraia

Nuno Reis

Maria da Luz Fragoso Costa

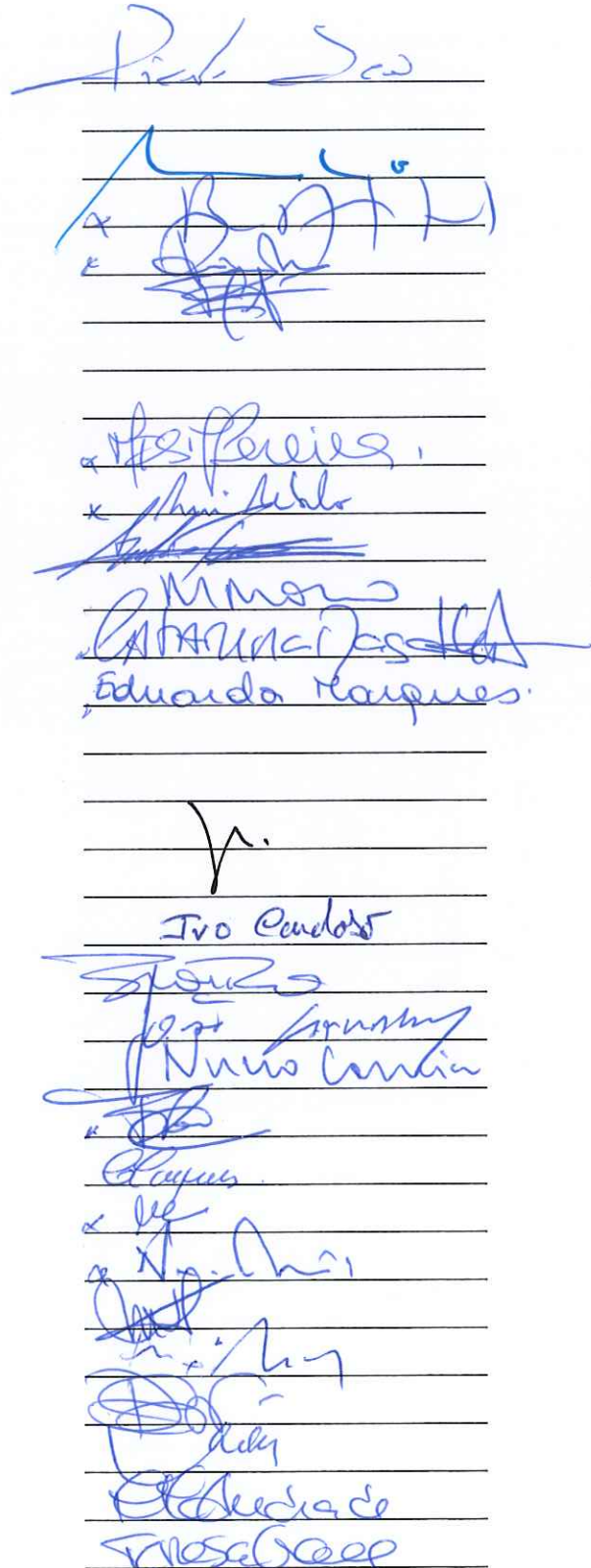
António Mendes

Paula Cristina Natáilio

Carlos Candeias

Maria Manuel Andrade

Teresa Graça



Handwritten scribbles and faint markings, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Vítor Paulo da Silva Mota

Paulo Jorge Pereira Gomes

António Morgado

Octávio José da Silva Inácio

Fernanda Manuela Duarte Lima

Maria Teresa Vilas Boas

Maria Gabriela Alves

Ana Carina da Silva Landeck

Maria Dulce da Silva Duarte

Rui Carlos Raposo de Carvalho

Ana Margarida de Almeida Rebelo

Maria Margarida Quintino Rogado

Carla Maria Pimentel da Luz

Maria do Céu Carreira Lopes

x Vítor Paulo da Silva Mota
+ Paulo Jorge Pereira Gomes
António Morgado
Octávio José da Silva Inácio
Fernanda Manuela Duarte Lima
x Maria Teresa Vilas Boas
+ Maria Gabriela Alves
Ana Carina da Silva Landeck
Maria Dulce da Silva Duarte
+ Rui Carlos Raposo de Carvalho
+ Ana Margarida de Almeida Rebelo
+ Maria Margarida Quintino Rogado
+ Carla Maria Pimentel da Luz
+ Maria do Céu Carreira Lopes

